



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES  
Administração 2021/2024

LEI Nº 2.245/2021

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE FICHA  
FINANCEIRA NO ORÇAMENTO DE  
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e de **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ficha no Orçamento do exercício de 2021, conforme descrito a seguir:

*Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde*

*Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde*

*Projeto e atividade: 080001.10.50200072.041 - Transferências de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde*

*Elemento de Despesa: 33933900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Consórcio Público do Polo Sul*

*Fonte de Recursos: 12130000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Estado*

*Ficha: 000110"*

**Parágrafo único.** A finalidade específica da presente proposta legislativa é viabilizar a criação do elemento de despesa, da fonte de recurso de financiamento do Estado no Orçamento do exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de São José do Calçado - ES, a fim de assegurar a transferência de receitas estaduais para o funcionamento da base descentralizada do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192 do Município de São José do Calçado - ES.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações financeiras e as suplementações que se fizerem necessárias, bem como abrir créditos suplementares, especiais e extraordinários financeiros, para este fim não incidirão estas no percentual de suplementação já disponibilizado pelo Poder Legislativo a esta Municipalidade na Lei Orçamentária Anual de 2021.

**Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a aditar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Praça Pedro Vieira, 58, Centro - São José do Calçado-ES  
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.187.402/0001-31 ☎ (28) 3356-1612

Publicação Oficial  
Publicado em 11/05/21  
Orçamento  
Chefe do Gabinete  
Decreto Nº 6.645/2021



Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES  
Administração 2021/2024

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicação Oficial  
Publicado em 12/05/21  
  
Chefe do Gabinete  
Decreto Nº 8.645/2021